



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO – COPERSE**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2016 ESPECÍFICO PARA**  
**CANDIDATOS DE NACIONALIDADE URUGUAIA AO CURSO DE TURISMO BINACIONAL**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo 2016 Específico para Ingresso de Candidatos de Nacionalidade Uruguaia ao Curso de Turismo Binacional, conforme segue:

## 1. DAS VAGAS

São oferecidas 05 (cinco) vagas no curso de Turismo Binacional para ingresso no primeiro semestre letivo de 2016, de acordo com a Deliberação nº 055/2015, do COEPEA do dia 14 de agosto de 2015, conforme descrito a seguir:

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Duração (anos)</b>	<b>Turno</b>	<b>Local</b>
Turismo Binacional	05	04	N	Câmpus de Santa Vitória do Palmar - RS

Os ingressantes no Curso de Bacharelado em Turismo Binacional deverão ter aptidão para a leitura e para a pesquisa, estar atualizados quanto aos cenários turísticos e cultural binacional. Também deverão ter habilidade para a comunicação interpessoal e sensibilidade para reconhecer, perceber, valorizar e respeitar as diferenças culturais, naturais, políticas e históricas diretamente relacionadas à atividade turística e às regiões de fronteira.

O processo seletivo destina-se, exclusivamente, a candidatos de nacionalidade uruguaia que tenham concluído Curso Secundário até a data da solicitação de matrícula.

**Observação:** Conforme dispõe a Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é vedado a uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, 02 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional brasileiro.

## 2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas, **exclusivamente**, no endereço eletrônico [www.coperse.furg.br](http://www.coperse.furg.br), no período de **0h00min do dia 10 de outubro às 23h59min do dia 27 de outubro de 2015**.

- a) Caso o candidato gere mais de uma ficha de inscrição será considerada válida apenas a última.
- b) O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá encaminhar solicitação, juntamente com o número da inscrição, para o endereço eletrônico [coperse@furg.br](mailto:coperse@furg.br) conforme período previsto no item 7 – Do Cronograma.
- c) Caso seja constatado, durante a realização do curso, serem inverídicas as informações e/ou serem identificadas irregularidades nos documentos entregues, o estudante terá sua matrícula cancelada e perderá a vaga no curso.

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD disponibilizará acesso à internet para realização da inscrição na Secretaria do Curso de Turismo Binacional, localizada no Câmpus de Santa Vitória do Palmar-RS, na Rua Glicério Pires de Carvalho, nº 81, Bairro São Miguel, de segunda a sexta-feira (exceto feriados) no horário das 14h às 21h.

## 2.1 – Da Homologação da Inscrição

A inscrição do candidato será homologada desde que o formulário *on-line* esteja com os campos obrigatórios totalmente preenchidos.

## 2.2 – Da Lista das inscrições homologadas

a) A lista de inscrições homologadas, contendo nome e número de inscrição do candidato, será divulgada até o dia **29 de outubro de 2015**, no endereço eletrônico [www.coperse.furg.br](http://www.coperse.furg.br) e através de listagem impressa disponibilizada na Secretaria do curso de Turismo Binacional, de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 14h às 21h, localizada no endereço abaixo:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**Rua Glicério Pires de Carvalho, nº 81**  
**Bairro São Miguel**  
**Santa Vitória do Palmar – RS**  
**CEP 96230-000**

### OBSERVAÇÃO:

a) Eventuais pedidos de recursos das inscrições não homologadas deverão ser encaminhados **até as 23h59min de 30 de outubro de 2015**, para o endereço eletrônico [coperse@furg.br](mailto:coperse@furg.br).

b) A listagem final das inscrições homologadas será divulgada até o dia **06 de novembro de 2015**, no endereço eletrônico [www.coperse.furg.br](http://www.coperse.furg.br) e através de listagem impressa disponibilizada na Secretaria do curso de Turismo Binacional no câmpus da FURG em Santa Vitória do Palmar – RS.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

### 3.1. Das provas

O Processo Seletivo constitui-se de duas provas – valendo dez pontos cada – em Língua Espanhola: uma prova de redação e uma prova composta por dez questões discursivas.

### 3.2. Do local e data das provas

As provas serão aplicadas no câmpus de **Santa Vitória do Palmar-RS**, na Rua Glicério Pires de Carvalho, nº 81, Bairro São Miguel, no dia **28 de novembro de 2015 (sábado)**, com início **às 14h (horário oficial de Brasília) e com duração de 4 (quatro) horas**.

### OBSERVAÇÃO:

a) Recomenda-se aos candidatos estarem no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos.

b) Será impedido de realizar as provas o candidato que comparecer após as 14h (horário oficial de Brasília).

### 3.3 – Da aplicação das provas

c) O ingresso do candidato na sua respectiva sala somente será permitido mediante a apresentação do documento de identidade original, referido no formulário *on-line*.

d) Não será aceito o documento de identificação que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato.

e) Em caso de furto ou roubo será aceito o boletim de ocorrência emitido num prazo máximo de 30 (trinta) dias, em substituição a qualquer um dos documentos de identificação.

### 3.4. Dos Conteúdos Programáticos

Os conteúdos programáticos do Processo Seletivo 2016 Específico para Candidatos de Nacionalidade Uruguaia ao Curso de Turismo Binacional encontram-se no **Anexo I** deste edital e no endereço eletrônico [www.coperse.furg.br](http://www.coperse.furg.br).

#### **4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

Estará apto a concorrer à seleção o candidato que se enquadrar em ambas as situações a seguir:

- a) nota igual ou superior a 4 (quatro) pontos na prova de redação; e
- b) número de acertos igual ou superior a 3 (três) questões das discursivas.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos selecionados serão classificados para a vaga do curso, segundo a ordem decrescente do argumento final (escore bruto) que corresponderá ao somatório da pontuação das duas provas.

##### **5.1. Dos Critérios de Desempate**

- Em caso de empate no argumento final de classificação, terá preferência o candidato que houver obtido o maior escore bruto na prova de Redação.
- Se persistir o empate, terá preferência o candidato de idade mais elevada.
- Se persistir o empate, a ordem da classificação será obtida mediante sorteio público.

##### **5.2. Da Divulgação da Lista de Aprovados**

A COPERSE divulgará a lista dos aprovados **até 18 de dezembro de 2015**, no endereço eletrônico [www.coperse.furg.br](http://www.coperse.furg.br) e na Secretaria do curso de Turismo Binacional do câmpus da FURG, na Rua Glicério Pires de Carvalho, nº 81, Bairro São Miguel, em Santa Vitória do Palmar-RS.

#### **6. DA MATRÍCULA**

A matrícula dos classificados será feita em duas etapas:

- a) solicitação de matrícula;
- b) confirmação presencial da matrícula.

##### **6.1. Da Solicitação de Matrícula**

A solicitação de matrícula será realizada no dia **18 de janeiro de 2016, das 14h às 16h**, na Secretaria do curso de Turismo Binacional do câmpus da FURG, na Rua Glicério Pires de Carvalho, nº 81, Bairro São Miguel, em Santa Vitória do Palmar-RS.

##### **6.1. Documentação para matrícula**

No ato da solicitação de matrícula deverão ser ENTREGUES os seguintes documentos:

- a) original e uma fotocópia autenticada do certificado ou atestado de conclusão do Curso Secundário;
- b) fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- c) fotocópia da cédula de identidade;
- d) uma foto 3x4.

##### **6.2. Restrições para a Solicitação de Matrícula**

- a) A não comprovação de conclusão do curso secundário, no momento da solicitação de matrícula, implicará a perda da vaga.
- b) É vedada a solicitação de matrícula sem a entrega dos documentos exigidos.
- c) O candidato impedido de comparecer pessoalmente à solicitação de matrícula poderá designar procurador, o qual deverá entregar procuração com poderes específicos para esse fim com firma reconhecida em cartório.
- d) A ausência do candidato ou de seu procurador à etapa de solicitação da matrícula será considerada desistência da vaga.
- e) Não serão realizadas solicitações de matrícula fora do local, horário e data estipulado neste Edital.

##### **6.3. Da Confirmação Presencial da Matrícula**

- a) A segunda etapa da matrícula será realizada na Coordenação de Curso durante a primeira semana de aulas através de assinatura na ata de efetivação de matrícula, da qual o estudante receberá comprovante.

b) O candidato impedido de comparecer pessoalmente à confirmação da matrícula poderá designar procurador, o qual deverá entregar procuração com poderes específicos para esse fim e com firma reconhecida em cartório.

c) A não efetivação da matrícula nos termos deste edital será considerada desistência da vaga.

#### 6.4. Das Chamadas Subsequentes

As vagas não preenchidas nas diferentes etapas da matrícula serão ocupadas observando-se a ordem de classificação no Processo Seletivo, na forma de Chamadas Subsequentes, as quais serão divulgados no endereço eletrônico [www.coperse.furg.br](http://www.coperse.furg.br), conforme cronograma a ser definido.

### 7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Local	Data
Lançamento do Edital	<a href="http://www.coperse.furg.br">www.coperse.furg.br</a>	24 de agosto de 2015
Período de Inscrições	<a href="http://www.coperse.furg.br">www.coperse.furg.br</a>	10 a 27 de outubro de 2015
Período para solicitação de atendimento especial	<a href="http://www.coperse.furg.br">www.coperse.furg.br</a>	10 a 27 de outubro de 2015
Homologação das inscrições	<a href="http://www.coperse.furg.br">www.coperse.furg.br</a>	Até o dia 29 de outubro de 2015
Período de interposição de recurso da não-homologação das inscrições	<a href="mailto:coperse@furg.br">coperse@furg.br</a>	Até as 23h59min do dia 30 de outubro de 2015
Resultado da homologação das inscrições	<a href="http://www.coperse.furg.br">www.coperse.furg.br</a>	06 de novembro de 2015
Realização das provas	Campus da FURG em Santa Vitória do Palmar-RS	<b>28 de novembro de 2015 (sábado)</b>
Divulgação do resultado final	<a href="http://www.coperse.furg.br">www.coperse.furg.br</a>	Até 18 de dezembro de 2015
Solicitação de matrículas	Campus da FURG em Santa Vitória do Palmar-RS	18 de janeiro 2016
Início do primeiro semestre letivo de 2016	29 de fevereiro 2016	

### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** - A COPERSE divulgará no endereço eletrônico [www.coperse.furg.br](http://www.coperse.furg.br), sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo Específico para Ingresso de Candidatos de Nacionalidade Uruguaia para o Curso de Turismo Binacional.

**8.2.** A COPERSE poderá, a qualquer momento, para garantir a segurança do Processo Seletivo, proceder a rigorosa vistoria nos candidatos.

**8.3.** Não será permitido o acesso de candidatos aos locais de provas portando qualquer tipo de arma.

**8.4** Conforme o Artigo 64 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, não caberá recurso do resultado final do Processo Seletivo.

**8.5.** Não será concedida revisão ou vista das provas do Processo Seletivo.

**8.6.** Informações sobre a qualificação do corpo docente em efetivo exercício nos cursos de graduação, descrição de recursos materiais tais como laboratórios, recursos computacionais, acesso às redes de informação e acervos bibliográficos, encontram-se à disposição dos interessados nas Pró-Reitorias de Graduação e de Planejamento e Administração, no Câmpus Carreiros, e no endereço eletrônico [www.furg.br](http://www.furg.br).

**8.7.** O resultado do Processo Seletivo 2016 Específico para Ingresso de Nacionalidade Uruguaia ao Curso de Turismo Binacional será publicado conforme disposto neste Edital e são válidos exclusivamente para o ano letivo de 2016.

**8.8.** Os classificados poderão participar do curso de integração ao Ensino Superior e revisão de conteúdos do Ensino Médio em período a ser definidas pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, juntamente com o Programa de Auxílio ao Ingresso nos Ensinos Técnico e Superior (PAIETS).

**8.9.** É de responsabilidade exclusiva de o candidato acompanhar por meio do endereço eletrônico [www.coperse.furg.br](http://www.coperse.furg.br) eventuais alterações e complementações referentes ao presente edital.

**8.10.** Os casos omissos serão resolvidos pela COPERSE, junto à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da FURG.

Rio Grande, 24 de agosto 2015

**Prof.<sup>a</sup> Denise Maria Varella Martinez**  
**Pró-Reitora de Graduação**

## **Anexo I**

### **Programa de Lengua Española**

Objetivo: La prueba de Lengua Española aborda algunos conceptos relacionados al bilingüismo y los principales aspectos ortográficos, morfosintácticos, semánticos, estilísticos y discursivos.

- 1.** Concepto de bilingüismo;
- 2.** La estructura semántica del texto: coherencia;
- 3.** La estructura sintáctica del texto: cohesión;
- 4.** Tipos de textos: los textos argumentativos;
- 5.** Los elementos relacionantes: los conectores;
- 6.** Régimen preposicional;
- 7.** Formación de palabras;
- 8.** Modos y tiempos verbales;
- 9.** Figuras del lenguaje;
- 10.** Reglas de ortografía.